

DIREITO

CRONOGRAMA MONOGRAFIA 2017 – 2018

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO REFERENTE AO CURSO DE DIREITO

TODAS AS FASES DA MONOGRAFIA DEVERÃO ATENDER AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TRABALHOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS, CONFORME PORTARIA Nº. 14/2010, DA DIREÇÃO DO IMESA.

DATAS	ATIVIDADES
Dezembro 2017 Fevereiro a Outubro 2018	Até o dia 20 de cada mês, os professores devem preencher, VIA INTERNET, o "Relatório da Avaliação Individual da Monografia" dos orientandos sob sua responsabilidade.
06.10.2017	Data limite para a Entrega do Projeto, pelo aluno, impresso, em 01 (uma) via, diretamente no Núcleo de Monografia, para acompanhamento do Coordenador da Monografia.
21.11.2017 Prorrogado para 08.12.2017	Data limite para o Aceite do Orientador (aceite pelo orientador e confirmação pelo aluno) no Núcleo de Monografia.
20.02.2018	Último dia para realizar Substituição de Orientador.
20.06.2018 Prorrogado para 30.07.2018	Envio por e-mail, pelo aluno, do TCC ao professor Orientador.
30.06.2018 Prorrogado para 06.08.2018	Devolução do TCC por e-mail, pelo professor Orientador, com as observações/alterações necessárias.
10.07.2018 Prorrogado para 13.08.2018	Último dia para envio da Monografia para Defesa, pelo aluno, EXCLUSIVAMENTE VIA INTERNET, em arquivo PDF para a impressão pelo Núcleo de Monografias.
16.07.2018 Prorrogado para 17.08.2018	Data-limite para o professor orientador LIBERAR ou VETAR o envio do TCC, pelo aluno, para a DEFESA (via internet).
04.08.2018 Prorrogado para	Convocação para Aula Instrucional aos alunos que apresentarão o TCC/Monografia.

25.08.2018	
06 a 24.08.2018 Prorrogado para 27.08 a 14.09.2018	Bancas de Defesa. As datas de apresentação serão divulgadas pelo Núcleo de Monografias, antes do período previsto para as apresentações.
07 dias úteis após a data da realização da Defesa	Entrega, ao orientador , da Monografia já finalizada, para revisão, liberação e posterior envio ao Núcleo de Monografias, por meio eletrônico.
17.09.2018 Prorrogado para 30.09.2018	Último prazo para envio do TCC pelo aluno , em versão eletrônica, para Veto ou Liberação do professor orientador. Ao enviar o trabalho o aluno já deve ter realizado as alterações solicitadas pela Banca. O arquivo deve ser reenviado pelo aluno mesmo que não necessite de alterações.
30.09.2018 Prorrogado para 10.10.2018	Último prazo para o professor Orientador LIBERAR ou VETAR o trabalho. Após o recebimento pelo Núcleo se o trabalho foi liberado, ele será disponibilizado no acervo digital da FEMA e a nota do aluno será divulgada.